



MUNICÍPIO DE NAZARENO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Nossa Senhora de Nazaré s/nº - Centro
Nazareno/MG - CEP: 36.370-000 - Tel.(35)3842-1100
CNPJ: 18.557.561/0001-51 - INSC. EST.: ISENT0

LEI Nº 1781 de 25 de maio de 2018

“Autoriza o Município de Nazareno a associar-se à AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Nazareno aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º- Fica autorizada a filiação do Município de Nazareno à Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais- AMIG, sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, cuja sede está localizada na cidade de Belo Horizonte (MG).

§1º- A associação mencionada no caput deste artigo tem por finalidade a defesa dos interesses e direitos dos municípios mineradores na promoção do desenvolvimento sustentável, com a geração de investimentos para a melhoria da qualidade de vida e na conquista por recursos para infraestrutura, saúde, educação e preservação do meio ambiente.

§2º- As normas de filiação, bem como os direitos e deveres de cada partícipe constam do Estatuto da AMIG, que passa a fazer parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a contribuir financeiramente com a AMIG – Associação dos Municípios Mineradores de Minas Gerais, em periodicidade mensal e no valor, em moeda corrente, correspondente a R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 3º- As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **02.002.000.04.122.0005.2.506.3.3.50.41.00**

Art. 4º- Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o objeto desta Lei no Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, instituído pela Lei Municipal n.º 1.759 de 19/12/2017, na Lei Municipal n.º 1.707 de 20/06/2017, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2018 e a Lei Municipal n.º 1.760 de 19/12/2017 que estabelece o Orçamento Anual


Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nazareno, 25 de maio de 2018.


José Heitor Guimarães de Carvalho
- Prefeito Municipal -

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARENO-MG

Afixado no Quadro de Avisos e Publicações
no período de 25 | 05 | 2018 a 10 | 06 | 2018


Ederaldo José dos Santos
Controlador Geral